



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3526
07 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3526 de 07/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 1803 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mesas de mayo para unidades de saúde.
Valor: R\$ 2.206,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQ. EMP. NO EST. DO RJ
Processo: 2839 /2021 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Elaboração de projeto .
Valor: R\$ 9.900,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7581 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de caixa térmica para transporte de exames .
Valor: R\$ 6.745,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VALÉRIA BERRIEL COMÉRCIO DE M.DE CONSTRUÇÃO
Processo: 2233 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para manutenção da secretaria.
Valor: R\$ 1.548,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: KELVIN COMERCIO DE M.DE CONSTRUÇÃO
Processo: 2233 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para manutenção da secretaria.
Valor: R\$ 276,48
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 2233 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para manutenção da secretaria.
Valor: R\$ 1.080,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA ARCOZELO LTDA ME
Processo: 2070 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Suplemento alimentar.
Valor: R\$ 4.968,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3526 de 10/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: S.M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
Processo: 2855 /2020– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exames laboratoriais.
Valor: R\$ 80.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3526 de 07 /05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 2778 /2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Abastecimento de combustível.
Valor: R\$ 142.593,54
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 2779 /2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Abastecimento de combustível.
Valor: R\$ 96.371,63
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BÁLSAMO DIST.DE MEDICAMENTOS
Processo: 2771 /2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de leite para pacientes e pedidos judiciais.
Valor: R\$ 11.543,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SULLAB COM. PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 2773 /2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de laboratório.
Valor: R\$ 67.796,92
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MÔNICA VALÉRIA DA SILVA FREITAS
Processo: 2774 /2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de laboratório.
Valor: R\$ 2.143,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 2824 /2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura.
Valor: R\$ 10.573,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
processo: 2798 /2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de gás.
Valor: R\$ 1.846,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
processo: 2896 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos..
Valor: R\$ 24.547,77
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 007/2021, celebrado com **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19**, suprimido o valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), a partir de sua assinatura e prorrogando prazo em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de maio de 2021.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CNPJ.

CONTRATO 012/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 012/2020, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A SECRETARIA DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**, alterando o CNPJ da empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA ME**, para CNPJ nº **27.452.509/0001-21**.

Paty do Alferes, 07 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CNPJ.

CONTRATO 022/2021

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 022/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A SECRETARIA DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**, alterando o CNPJ da empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA ME**, para CNPJ nº **27.452.509/0001-21**.

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 6709 de 7 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 55.820,22 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	0081	2303	R\$ 55.820,22
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 55.820,22

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	0081	3282	R\$ 3.709,79
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.36	0081	3521	R\$ 21.092,69
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	0081	2305	R\$ 24.999,24
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.47	0081	3522	R\$ 6.018,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 55.820,22

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.710 DE 07 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2020 conforme descritos abaixo:

FUNDO DE SAÚDE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
839/2020	1.000,10	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
100/2020	4.281,95	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1397/2020	1,36	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
751/2020	9.439,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1271/2020	2.581,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1029/2020	2.350,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1418/2020	1.833,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1545/2020	101,70	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1555/2020	1,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 07 de Maio de 2021.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

ERRATA DO DECRETO N.º 6689 DE 21 DE ABRIL DE 2021.**NO ANEXO I ONDE SE LÊ:**

Decreto nº 6690 de 21 de Abril de 2021.

LEIA-SE:

Decreto nº 6689 de 21 de Abril de 2021.



EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 284/2021 - G. P.****PORTARIA Nº 271/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CINTHIA GOMES RANGEL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, Símbolo DAS-2. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **POLLYANA E SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2021 - G. P.**PORTARIA Nº 283/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINDY AKEMI DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ABILIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 060/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MÁSCARA N95 OU PFF2) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 90 DIAS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES NA PREVENÇÃO DA COVID-19.

Data e Local: 14 de maio de 2021, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 07 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Resolução nº 001 de 07 de maio de 2021.**

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 142 da Lei 048/89 - CTM

Considerando a necessidade de Ajustes Técnicos no sistema de administração Tributária para o exercício de 2021;

Considerando os problemas operacionais decorrente dos ajustes no sistema de informática;

Considerando, em virtude ao acima exposto, a necessidade de conceder à área de informática um prazo maior para os referidos ajustes.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado para o dia 20 de maio de 2021 o prazo para recolhimento do Imposto sobre serviços – ISS na modalidade estimativo, referente à competência fevereiro 2021.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2021.

Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ATO DE REVOGAÇÃO DE ATA**SRP PREGÃO Nº 080/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PERMANENTES) MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, CNPJ nº 31.844.889/0001-17 com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 2222- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, considerando o aumento repentino dos preços, na demora da entrega dos produtos, em virtude da pandemia de COVID-19 e ainda o disposto no Art. 16 do Decreto n.º 3776 de 02 de julho de 2013, RESOLVE: Revogar a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 080/2020.

DETERMINA ao Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o objeto em questão.

Paty do Alferes, 07 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**SRP PREGÃO 058/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO ESTOCÁVEL, para atender as necessidades da Secretaria de Obras da PMPA.

Data e Local: 24 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 07 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 059/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA.

Data e Local: 25 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 07 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

